

Ata da Reunião Extraordinária Virtual do Conselho de Unidade da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através da Sala Virtual da Faculdade de Engenharia, plataforma oficial da UFJF para reuniões online.

01	Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
02	atendendo à Convocação nº 12/2021, de 28 de setembro de 2021, reuniu-se o Conselho de
03	Unidade desta Faculdade, em sessão extraordinária, por meio virtual, sob a presidência do
04	Diretor, Professor Marcos Martins Borges. Estavam presentes, além do Presidente, a Secretária
05	Taís Borges Oliveira; 1- como Conselheiros Docentes, os senhores: Vice-Diretor Henrique
06	Antônio Carvalho Braga, Abílio Manuel Variz, Alexandre Haruiti Anzai, Ana Maria Stephan,
07	Antônio Eduardo Polisseni, André Luis Marques Marcato, Bruno Henriques Dias, Clarice
08	Breviglieri Porto, Eduardo Pestana de Aguiar, Elson Magalhães Toledo, Fernando José de
09	Almeida Andrade, Flávia de Souza Bastos, Flávio de Souza Barbosa, João Alberto Passos
10	Filho, José Alberto Barroso Castanon, Leonardo Willer de Oliveira, Marcelo Antonio Alves
11	Lima, Moisés Luiz Lagares Júnior, Patrícia Habib Hallak, Samuel Rodrigues Castro e Thiago
12	Vieira Nogueira Coelho; 2- como Conselheiro representante dos TAEs: Iramaia Aparecida
13	Moraes e Sebastião Luiz de Aquino Girardi; 3- como Conselheiros representantes dos
14	discentes, os acadêmicos: Ana Clara Campos Ribeiro, Carlos Alexandre de Almeida Pires,
15	Ellen Cristina Sporch Ferreira, Guilherme Cerqueira Trovoado, Luana Sansuelle Lopes de
16	Souza, e Vitória Oliveira de Freitas. Constatado o quórum regimental, o presidente do
17	Conselho de Unidade declarou aberta a sessão. A reunião foi iniciada com o item de pauta
18	único: ANÁLISE DA PROPOSTA PARA AS DIRETRIZES DO PROCESSO DE
19	RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DA UNIVERSIDADE
20	FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF). O diretor Marcos Borges iniciou a discussão da
21	pauta fazendo uma breve contextualização e relato sobre a proposta em questão. Relatou que
22	na última reunião do Conselho Superior da UFJF (CONSU) houve a leitura das recomendações
23	do Comitê de monitoramento do COVID19, corroborando no parecer que sugeria o retorno
24	presencial das atividades na UFJF. Diante do exposto, na mesma reunião foi apresentada pelo
25	Reitor Marcus David uma proposta de resolução que previa retorno das atividades para dia 04
26	de outubro (cargos de função e comissionados) e 14 de outubro (para os demais servidores). O
27	diretor Marcos Borges informou ter sido uma surpresa na reunião a indicação das datas
28	propostas e que se seguiu um debate muito intenso sobre a pauta e a proposta apresentada pelo
29	reitor. O CONSU aprovou a prorrogação da suspensão das atividades acadêmicas e
30	administrativas até o dia 04 de outubro e foi encaminhada aos Conselheiros a minuta do
31	retorno das atividades para ser analisada e discutida em nova reunião a acontecer dia 30 de
32	setembro. Assim, o diretor Marcos Borges manifestou a intenção de convocação da presente
33	reunião do Conselho de Unidade para análise e discussão da minuta em questão, para que
34	pudesse levar as considerações da Unidade no próximo CONSU. O diretor chamou a atenção
35	para dois pontos importantes, antes de abrir a discussão: o primeiro deles de que a decisão
36	tomada em última reunião do Conselho de Unidade da Engenharia a respeito de manter as
37	disciplinas em regime remoto já havia sido comunicada à Pró Reitoria de Graduação
38	(PROGRAD). Isso significava que no segundo semestre de 2021 não haveria atividades
39	acadêmicas como oferta de disciplinas de modo presencial na Faculdade de Engenharia. O
40	segundo ponto era que, apesar da decisão de não ofertar as disciplinas presenciais, vinha
41	surgindo demandas de professores, TAEs, equipes de competição e outros segmentos da
42	Engenharia para utilizar o espaço físico da Faculdade. Logo, isso configurava uma demanda
43	real para retorno de algumas atividades presenciais e que deveria ser levado em conta. Por fim,
44	o diretor manifestou sua opinião sobre a minuta encaminhada ao dizer que imaginava uma
45	resolução que fosse mais flexível e mais adaptável à realidade de cada Unidade. Abertas as
46	discussões, a profa. Patrícia Hallack tomou a palavra e informou que o Departamento de

47 Mecânica Aplicada e Computacional enviou ao Diretor, por e-mail, considerações pontuais de
48 análise sobre a minuta. Informou também que se preocupava com esta previsão de data de
49 retorno. O prof. Marcos Borges informou que esta possível data de retorno ainda seria
50 discutida, além de não constar formalmente na minuta da resolução enviada. A profa. Patrícia
51 Hallack manifestou também seu desconforto pessoal com a possibilidade de retorno de
52 servidores vacinados e não vacinados utilizando o mesmo espaço, mas entendendo que o
53 assunto era polêmico. O prof. Fernando Andrade complementou informando também que,
54 pessoalmente, concorda com a fala e o desconforto da profa. Patrícia. O professor informou
55 que em reunião departamental perceberam que a minuta como um todo apresenta-se bem
56 confusa, havendo pouca clareza para discussão de pontos específicos. Como exemplo, citou
57 que a resolução 50/2021 acabou de ser aprovada com o retorno gradual dos componentes
58 curriculares e o texto da minuta que naquele dia estava sendo analisada acabava por ficar
59 incoerente com a anterior em alguns pontos. Outro ponto crítico percebido pelo prof. Fernando
60 e pelo Departamento era de que a minuta possibilitava o regime de trabalho remoto em muitos
61 casos, mas ao mesmo tempo revoga a resolução 10/2020, que era a resolução que amparava
62 legalmente este tipo de regime, configurando mais uma incoerência. Informou que o
63 Departamento de Circuitos defendia e concordava com o fato de assegurar que as Unidades
64 tenham liberdade para definir seus próprios planos de retorno. O professor também chamou a
65 atenção para o Art. 5º parágrafo 1º, sugerindo que o texto deveria constar que a Comissão de
66 Biossegurança apenas faz recomendações, visto que a decisão deveria ser do Conselho de
67 Unidade. Por fim, o professor Fernando Andrade informou que sentiu falta de algum ponto
68 específico da resolução que informasse sobre o fornecimento dos EPIs (Equipamentos de
69 proteção individual) pela instituição. O prof. Thiago Coelho comentou também sobre o Art. 5º,
70 que deixava a entender que as Comissões Locais de Biossegurança deveriam ser criadas,
71 quando na verdade essas Comissões já existiam. Ele reforçou a importância de se prever que a
72 data de retorno gradual deverá ser definida por cada Unidade no momento de definição do seu
73 plano de retorno, visto as realidades distintas entre as Unidades e setores da UFJF. Ele deu o
74 exemplo da própria Faculdade de Engenharia que optou por não retornar às aulas no próximo
75 semestre, somente a partir do ano que vem e que o retorno gradual dos servidores e das
76 atividades deveriam acompanhar e refletir esta decisão, o que não aconteceria caso a UFJF
77 estipulasse uma data de retorno único para outubro. O diretor Marcos Borges concordou com
78 as falas dos colegas e concluiu que de fato a minuta está muito confusa quanto ao espaço de
79 manobra e autonomia das Unidades para definição deste retorno gradual, deixando muitas
80 dúvidas sobre o que poderia ser definido por conta própria e o que não poderia. A profa.
81 Clarice Porto se pronunciou corroborando com a opinião de que a minuta apresenta-se pouco
82 clara. Comentou que sentiu falta de um cronograma informando quais atividades estariam
83 retornando. A professora também levantou algumas dúvidas: o retorno prevê atendimento
84 presencial aos alunos? Os TAEs deverão atender presencialmente nas Coordenações de Curso?
85 Os professores voltarão a usar seus gabinetes? Ela reforçou que seria importante desde já que
86 os departamentos comesçassem a se organizar de fato para este retorno, para que a Unidade não
87 deixasse para tomar decisões em cima da hora do retorno. O prof. Thiago Coelho respondeu a
88 uma das perguntas dizendo que o Art. 9º prevê que os TAEs voltem obrigatoriamente a atender
89 presencialmente 6 horas por dia. O professor fez uma crítica à redação do artigo, visto que o
90 artigo generaliza e obriga o retorno de todos os setores, sem considerar casos particulares, por
91 exemplo, em que não haverá oferta de disciplinas e que portanto o atendimento presencial de
92 coordenações de curso não se faz necessário. O Conselho retomou alguns pontos de discussão
93 iniciados. O prof. Fernando Andrade e o prof. Marcos Borges comentaram que a resolução não
94 poderá suspender a resolução 10/2020, já que prevê possibilidade de trabalho remoto. O prof.
95 Marcos Borges e a profa. Patrícia comentaram sobre a obrigatoriedade da vacinação. Visto que
96 não seria obrigatória a vacinação para retornar ao trabalho, os pedidos de apresentação de

97	cartão de vacinação e termos de responsabilidades para os não vacinados se tornavam meras
98	burocracias, já que todos poderão retornar e a UFJF não fará distinção de cada caso. O prof.
99	Thiago Coelho lembrou também a situação delicada do corte da equipe de limpeza, o que
100	está gerando preocupações com a capacidade de higienização adequada dos ambientes e
101	equipamentos. O prof. Marcos Borges confirmou que levaria ao CONSU as principais análises
102	do Conselho da Unidade: a dúvida sobre a necessidade dos procedimentos de comprovação de
103	vacinação, a falta de clareza da minuta como um todo, a contrariedade da suspensão da
104	resolução 10/2020 que ampara legalmente o trabalho remoto e os pontos específicos dos
105	artigos 5º e 9º. Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Conselho agradeceu a presença
106	de todos e deu por encerrada a reunião, lavrando o presente Ata que será por todos assinada.
107	Juiz de Fora, 29 de setembro de 2021.
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	